



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º. 231/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.. DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 2028, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1311/2012 DO TCM/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 429/2024. EXONERAR A SENHORA EUZENIR BORGES DA CRUZ ROCHA DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCSM, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º. 124/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O FISCAL TÉCNICO DOS CONTRATOS ABAIXO LISTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NAS PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO SETORIAL DOS MESMOS E REVOGA O DISPOSTO NA PORTARIA 120/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BA.
- PORTARIA N.º 426/2024. CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA LEYLA SANTANA DE OLIVEIRA
- PORTARIA N.º 427/2024. RESOLVE, EXONERAR O SENHOR REGINALDO NUNES DE SOUZA DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCMG, MOTORISTA DO GABINETE
- PORTARIA N.º 428/2024. RESOLVE, EXONERAR O SENHOR JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCDV, DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2024-D - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BURITIRAMA-BA.

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2024-D - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BURITIRAMA-BA.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2024-D - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BURITIRAMA-BA.

OUTROS DOCUMENTOS



- TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



DECRETO Nº. 231/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o processo de transição governamental para o exercício de 2025-2028, nos termos da resolução 1311/2012 do TCM/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 1311/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e,

Considerando a necessidade de instituir-se em processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

Considerando que a troca de gestor não pode ser causa ou motivo da produção de prejuízos para os nossos habitantes;

Considerando que a Administração Pública está comprometida com a continuidade administrativa, a eficiência, a impessoalidade, a moralidade, a promoção do bem comum e a garantia do desenvolvimento humano em todas as dimensões;

DECRETA:

Art. 1º - A transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse.

Art. 2º - Fica instituído o processo de Transição Governamental a partir do presente ato, e se encerra no prazo designado pela Resolução Normativa nº 1311/2012 do TCM/BA.

Art. 3º - A Comissão Mista de Transição de Governo será composta pelos seguintes membros, a saber:

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



I – INDICADOS PELO ATUAL PREFEITO:

1. **EUZENIR BORGES DA CRUZ ROCHA** - Secretária Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças
2. **ALAN NUNES MACHADO** - Secretário Municipal de Educação
3. **ANA CLÁUDIA SANTOS PARAENSE** - Secretária Municipal de Assistência Social
4. **CLEVELAND DAVIS R. SANTOS** – Secretário Municipal de Saúde
5. **GERALDO SANTOS DA CRUZ JÚNIOR** - Secretário Municipal de agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
6. **NÁDIA CAITANO SILVA** - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
7. **JULIANO HENRIQUES RIANI VIANA** – Secretário Municipal de Governo
8. **MANOEL MARQUES VIANA** - Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
9. **LUDINARDE RIBEIRO DE ALMEIDA** – Procurador Geral do
10. **HENIO DOURADO PEREIRA** - Contador
11. **MICAELA DAIANE FERREIRA DOS SANTOS** – Diretora da Divisão de Contabilidade
12. **DANUBIO DE SOUZA SANTANA** - Diretor de Patrimônio
13. **JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS** – Diretor e Licitações e Contratos
14. **LUCIANA COUTO DE CARVALHO** – Controladora Municipal
15. **RAFAEL PEREIRA LIMA** – Assessor Jurídico
16. **IROM MARQUES DE ALMEIDA** – Servidor Público Municipal

II – INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO:

1. **ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA**
2. **FELIPE PIRES DE SOUZA BOMFIM**
3. **IVO LIMA RIBEIRO**

§1º - A presidência da Comissão Mista de Transição Governamental ficará a cargo da Sr^a. **Euzenir Borges da Cruz Rocha**, que terá as seguintes funções:

I – Coordenar o cumprimento das atividades a serem desenvolvidas para a transição do mandato:

II – Presidir as reuniões da Comissão de Transição de Mandato;

III – Deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados aos fins da Comissão de Transição de Mandato.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



§2º - As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados e as informações solicitadas, nos termos da resolução 1311/2012 do TCM/BA;

Art. 4º - As informações, relatórios e dossiês relativos aos atos da Administração Pública Municipal serão entregues ao Presidente da Comissão.

Art. 5º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo Presidente da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 6º - O Presidente da Comissão de Transição poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º - As despesas deste Decreto correrão à conta do orçamento em vigor. Ficando o espaço físico, equipamentos e materiais necessários, disponíveis para a Comissão, até final do Processo de Transição, previsto na Resolução Normativa nº 1311/2012 do TCM/BA.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 429/2024

Exonerar a Senhora Euzenir Borges da Cruz Rocha do Cargo Comissionado Símbolo CCSM, Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar a Senhora, Euzenir Borges da Cruz Rocha, do Cargo Comissionado Símbolo CCSM, Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Buritirama.

Gabinete do Prefeito em, 01 de novembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º. 124/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O FISCAL TÉCNICO DOS CONTRATOS ABAIXO LISTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NAS PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO SETORIAL DOS MESMOS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da CGM de Buritirama - BA que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na gestão, no acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito da administração pública municipal e autárquica;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO que a fiscalização técnica é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

CONSIDERANDO que a fiscalização setorial é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
 AV. Buriti, Nº. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícia e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a fiscalização técnica dos **contratos** elencados abaixo, a colaboradora **Neide Borges da Cruz**, identificada pela **matrícula nº 1008** e como suplente o colaborador **Valtécio Marques da Silva**, identificado pela **matrícula nº 588**:

COD	.CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
1	ELZO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 118.283.188-50	024/2023	31.12.2023	31.12.2024
2	ELUZIMAR NUNES DA SILVA 00821757806 CNPJ: 46.289.202/0001-04	028/2023	31.12.2023	31.12.2024
3	VALDIR DE SOUZA LIMA CPF: 308.052.828-07	031/2023	31.12.2023	31.12.2024
4	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS 24340987549 CNPJ: 46.172.3331/0001-00	032/2023	31.12.2023	31.12.2024
5	JOZEILTO ALVES DE OLIVEIRA 02257086554 CNPJ: 33.600.015/0001-40	033/2023	31.12.2023	31.12.2024
6	GILSON SOUZA ARAUJO 00444673890 CNPJ: 46.144.498/0001-67	034/2023	31.12.2023	31.12.2024
7	GENILSON GAMA DE OLIVEIRA CPF: 321.506.828-18	035/2023	31.12.2023	31.12.2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
 AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



8	DENIVAL DA COSTA OLIVEIRA CPF: 008.683.745-12	036/2023	31.12.2023	31.12.2024
9	AILSON GAMA DOS SANTOS CPF: 938.800.495-72	038/2023	31.12.2023	31.12.2024
10	TIAGO VIEIRA EVANGELISTA 03698574535 CNPJ: 44.889.825/0001-84	040/2023	31.12.2023	31.12.2024
11	MARIA DE LURDES RIBEIRO BARBOSA CPF: 890.960.455-72	041/2023	31.12.2023	31.12.2024
12	VAILTON ALVES DE OLIVEIRA CPF: 004.013.045-23	042/2023	31.12.2023	31.12.2024
13	ROBERVALDO ALVES GOMES CPF: 443.985.301-34	044/2023	31.12.2023	31.12.2024
14	JOSE ACACIO MARQUES DE SOUZA CPF: 874.060.045-91	045/2023	31.12.2023	31.12.2024
15	49.579.604 EDSON PEREIRA RIBEIRO CNPJ: 49.579.604/0001-23	046/2023	31.12.2023	31.12.2024
16	JUAREZ ALMEIDA DE SOUZA CPF: 115.782.268-13	047/2023	31.12.2023	31.12.2024
17	DANIEL ALVES DOS SANTOS CPF: 864.517.445-65	048/2023	31.12.2023	31.12.2024
18	NEMIAS ALVES GAMA 04280185565 CNPJ: 46.239.248/0001-00	051/2023	31.12.2023	31.12.2024
19	MANOEL JUNIOR PEREIRA DUARTE CPF: 055.167.931-06	052/2023	31.12.2023	31.12.2024
20	49.579.604 EDSON PEREIRA RIBEIRO CNPJ: 49.579.604/0001-23	053/2023	31.12.2023	31.12.2024
21	LUZINEIDE LIMA DE OLIVEIRA CPF: 620.807.761-34	054/2023	31.12.2023	31.12.2024
22	VILZONEIDE MOREIRA ALVES CPF: 284.107.818-32	055/2023	31.12.2023	31.12.2024
23	49.195.825 EDILSON DIAS DOS SANTOS CNPJ: 49.195.825/0001-06	057/2023	31.12.2023	31.12.2024
24	DURVANILSON LINO DOS SANTOS CPF: 903.499.545-34	060/2023	31.12.2023	31.12.2024
25	JURACI BARBOSA LEITE CPF: 818.479.398-72	062/2023	31.12.2023	31.12.2024
26	TIAGO VIEIRA EVANGELISTA 03698574535 CNPJ: 44.889.825/0001-84	063/2023	31.12.2023	31.12.2024
27	VILSON PEREIRA SOARES CPF: 979.646.385-72	065/2023	31.12.2023	31.12.2024
28	JOSE MARQUES DA COSTA CPF: 885.191.985-20	066/2023	31.12.2023	31.12.2024
29	TIAGO ALVES DA SILVA 045945222580 CNPJ: 46.421.938/0001-86	070/2023	31.12.2023	31.12.2024
30	GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 000.840.685-58	073/2023	31.12.2023	31.12.2024
31	DOMINGOS MARQUES DA COSTA CPF: 85750859568	074/2023	31.12.2023	31.12.2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
 AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



	CNPJ: 45.686.726/0001-68			
32	NEMIAS ALVES GAMA 04280185565 CNPJ: 46.239.248/0001-00	079/2023	31.12.2023	31.12.2024
33	JANIO LIMA DE SOUZA CPF: 011.349.605-22	080/2023	31.12.2023	31.12.2024
34	JOSE MARQUES DA COSTA CPF: 885.191.985-20	081/2023	31.12.2023	31.12.2024
35	EDNEI OLIVEIRA FERREIRA CPF: 028.818.055-07	082/2023	31.12.2023	31.12.2024
36	DENIVAL DA COSTA OLIVEIRA CPF: 008.683.745-12	083/2023	31.12.2023	31.12.2024
37	NEEMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 086.670.215-63	084/2023	31.12.2023	31.12.2024
38	ARGIMIRO PEREIRA DE ALMEIDA CNPJ: 46.126.794/0001-35	086/2023	31.12.2023	31.12.2024
39	49.838.868 CLEUTON CARVALHO DOS SANTOS CNPJ: 49.838.868/0001-54	098/2023	31.12.2023	31.12.2024
40	50.008.779 JUSCELINO PEREIRA DE ALMEIDA CNPJ: 50.008.779/0001-60	100/2023	31.12.2023	31.12.2024
41	50.012.169 CICERO FERREIRA GAMA CNPJ: 50.012.169/0001-30	101/2023	31.12.2023	31.12.2024
42	50.448.019 FABRICIANO PEREIRA DA SILVA CNPJ: 50.448.019/0001-73	102/2023	31.12.2023	31.12.2024
43	ZEILÇO DIAS DOS SANTOS CPF: 000.417.305-85	20-3/2024	13.02.2024	31.12.2024
44	RONILTO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 008.899.305-11	20-7/2024	13.02.2024	31.12.2024
45	NEUTON DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ: 46.228.436/0001-33	20-2/2024	13.02.2024	31.12.2024
46	LUCIENE MANGUEIRA DE SOUZA CPF: 143.526.518-18	20-9/2024	13.02.2024	31.12.2024
47	AILTON GAMA DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 257.952.298-06	20-4/2024	13.02.2024	31.12.2024
48	LISOBETE DA COSTA SANTOS CPF: 865.298.891-91	20-6/2024	13.02.2024	31.12.2024
49	MILTON PEREIRA DE ALMEIDA CPF: 968.775.705-10	20-8/2024	13.02.2024	31.12.2024
50	ODAIR SILVA DE SOUZA CPF: 080.918.355-23	20-11/2024	13.02.2024	31.12.2024
51	AGNO DIAS DE SOUSA CPF: 886.548.425-04	20-5/2024	13.02.2024	31.12.2024
52	53.316.810 GILSON JACOBINA DOS SANTOS CNPJ: 53.316.810/0001-18	20-10/2024	13.02.2024	31.12.2024
53	ADILINO DESIDERIO E SILVA 23989874500 CNPJ: 47.093.704/0001-10	20-1/2024	13.02.2024	31.12.2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
 AV. Buriti, N° 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



54	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 060.672.721-30	031/2024	23/02/2024	31.12.2024
55	ADENILSON GAMA ROCHA CPF: 089.374.065-94	030/2024	23.02.2024	31.12.2024
56	53.543.118 PAULO GAMA DE SOUZA CNPJ: 53.543.118/0001-22	033/2024	23.02.2024	31.12.2024
57	TIAGO ALVES DA SILVA 045945222580 CNPJ: 46.421.938/0001-86	032/2024	23.02.2024	31.12.2024
58	DIOGO ALBINO DE SOUZA CPF: 025.361.665-46	034/2024	27.02.2024	31.12.2024
59	53.791.592 LUANA LOPES DE OLIVEIRA CNPJ: 53.791.592/0001-73	035/2024	28.02.2024	31.12.2024
60	53.791.592 LUANA LOPES DE OLIVEIRA CNPJ: 53.791.592/0001-73	036/2024	28.02.2024	31.12.2024
61	53.912.620 RAQUEL ALVES DE MOURA CNPJ: 53.912.620/0001-63	038/2024	01.03.2024	31.12.2024
62	55.006.088 ELIENE ALVES DE SOUZA CNPJ: 55.006.888/0001-61	073/2024	24.05.2024	31.12.2024

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Fiscal Técnico dos Contratos deverá obedecer ao disposto na Instrução Normativa da CGM de Buritirama nº 001/2024 de 08 de abril de 2024.

Art. 2° - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 3° - Esta portaria revoga a Portaria 120/2024 da Secretaria Municipal de Educação e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 31 de outubro de 2024.


Alan Nunes Machado
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria 196/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 426/2024**

**CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA LEYLA SANTANA
DE OLIVEIRA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição
Federal e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER a pedido da servidora, **Leyla Santana de
Oliveira, Matrícula 1.037**, Vigia da Secretaria Municipal de Saúde, licença sem
remuneração por **02(dois) anos**, a partir de **01 de novembro de 2024**.

Conforme Art. 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito em, 01 de novembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 427/2024**

Exonerar o Senhor Reginaldo Nunes de Souza do Cargo Comissionado Símbolo CCMG, Motorista do Gabinete

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar o Senhor, **Reginaldo Nunes de Souza**, do Cargo Comissionado Símbolo **CCMG, Motorista do Gabinete**, da Prefeitura Municipal de Buritirama.

Gabinete do Prefeito em, 01 de novembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 428/2024

Exonerar o Senhor Jair Edi Marques dos Santos do Cargo Comissionado Símbolo CCDV, Diretor da Divisão de Licitação e Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar o Senhor, **Jair Edi Marques dos Santos**, do Cargo Comissionado Símbolo **CCDV, Diretor da Divisão de Licitação e Contratos**, da Prefeitura Municipal de Buritirama.

Gabinete do Prefeito em, 01 de novembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 50.919.283/0001-48
Avenida Buriti, 291 – Centro - Buritirama -
- Bahia - 47.120-000 - TEL. (77) 99930-4752



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024-D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2024-D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BURITIRAMA-BA.

CONTRATADOS:

NOSSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 15.635.453/0001-61

Prazo de Vigência: 70 (setenta) dias.

Valor Global para o Período: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buritirama - BA, 22 de outubro de 2024.


Nádia Caitano Silva Alves
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Portaria 315/2024

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 99982-9624





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 50.919.283/0001-48
Avenida Buriti, 291 – Centro - Buritirama -
- Bahia - 47.120-000 - TEL. (77) 99930-4752



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BURITIRAMA-BA.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 043/2024-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 043/2024-D", exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 22 de outubro, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BURITIRAMA-BA. Fornecedor: NOSSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.635.453/0001- 61 Valor: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).** Buritirama - BA, 22 de outubro de 2024 – **Nádia Caitano Silva Alves** – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 99982-9624





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 50.919.283/0001-48
Avenida Buriti, 291 – Centro - Buritirama -
- Bahia - 47.120-000 - TEL. (77) 99930-4752



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BURITIRAMA-BA.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 043/2024-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 043/2024-D", exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 22 de outubro, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BURITIRAMA-BA. Fornecedor: NOSSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.635.453/0001- 61 Valor: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).** Buritirama - BA, 22 de outubro de 2024 – **Nádia Caitano Silva Alves** – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 99982-9624





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR JOSÉ MELQUIADES MOITINHO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E, DO OUTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, SISTEMA DE ABASTECIMENTO E ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ: 13.234.000/0001-06, com endereço na Av. Buriti, nº 291, Centro, Buritirama, Bahia, neste ato representada pelo Secretário Sr. Manoel Marques Viana, portaria nº 007/2021, doravante denominado CEDENTE e o SISTEMA DE ABASTECIMENTO E ÁGUA E ESGOTO (SAAE) CNPJ: 13.900.139/0001-33, neste ato representado pelo Diretor, o Senhor Oslindo Jacobina de Almeida, doravante denominada CESSIONÁRIO, com sede na Praça 09 de Maio, nº 278, Centro, Buritirama, Bahia, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor JOSÉ MELQUIADES MOITINHO, CPF nº 069.010.695-53, RG nº. 0078984521, ocupante do Cargo de Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para prestar seus misteres na Secretaria Municipal de SAAE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÔNUSO - Ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO - A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

Buritirama, Ba, 01 de novembro de 2024.

MANOEL MARQUES VIANA
Secretário Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AC82-17F2-B391-B7D0-9A5C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC82-17F2-B391-B7D0-9A5C



Hash do Documento

d82d2ac738277917cfe4c45468d8939344d0c4d18786df2cc08ef09de2598bf3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/11/2024 13:12 UTC-03:00